



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 2032093/2024
INTERESSADO	CAU/PR
ASSUNTO	DELIBERA SOBRE A CONCORDÂNCIA COM O PEDIDO APRESENTADO NO VOTO DE DESCONFIANÇA
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR Nº 0167-03/2024	

Delibera acerca da concordância com o pedido apresentado no Voto de Desconfiança.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente de forma híbrida, sendo virtualmente por meio da plataforma de Vídeo Conferência *Teams*, e presencialmente na Sede do CAU/PR em Curitiba, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Protocolo SICCAU nº 2032093/2024, que se trata de requerimento de inclusão em Extra pauta com Regime de Urgência da leitura do Voto de Desconfiança.

DELIBEROU:

- 1 – Pela concordância com o pedido apresentado no Voto de Desconfiança;
- 2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba-PR, 28 de maio de 2024

Maugham Zaze
Presidente do CAU/PR
CAU A189228-2

